

COMISSÃO DE TRABALHO

REQUERIMENTO Nº de 2023 (Da Senhora Geovânia de Sá)

Requer que seja aprovada a realização de audiência pública para debater sobre o Projeto de Lei Complementar 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de **Audiência Pública** para debater sobre Projeto de Lei Complementar nº 42/2023 e apensado, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial aos segurados do Regime Geral de Previdência Social, com convidados a serem indicados posteriormente.

JUSTIFICATIVA

A Emenda Constitucional nº 103 de 2019, trouxe mudanças nas disposições sobre a aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos, assegurando a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios aos segurados *“cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação”*, devendo a regulamentação ser realizada por Lei Complementar.



A aposentadoria especial é um tema de grande relevância para a sociedade, pois o segurado que tem direito ao referido benefício se expõe a riscos prejudiciais à sua saúde durante longos anos da vida laborativa.

O Projeto de Lei Complementar que se encontra nesta Comissão do Trabalho foi originado no Senado Federal e estabelece um novo marco na concessão de aposentadorias especiais.

Importante consignar, que o tema em regulamentação deve ter um debate mais aprofundado permitindo assim maior conhecimento e segurança na construção de tão relevante norma.

Por tais motivos, diante da relevância do tema e necessidade urgente de regulamentação da aposentadoria especial prevista na EC nº 103/2019, é de extrema importância a aprovação deste requerimento pela Comissão do Trabalho visando a continuidade do aprimoramento do PLP nº 42/2023.

Sala das Comissões, de agosto de 2023.

Deputada Federal Geovânia de Sá

PSDB/SC

